



MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
Estado de Minas Gerais



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG e o IDECAN comunicam a todos os interessados que o Processo Seletivo nº 001/2014 encontra-se **SUSPENSO por decisão judicial**. O Município de Ervália/MG e o IDECAN, estabelecendo sempre as virtudes legais, estão tomando as medidas necessárias para que o Poder Judiciário determine a retomada do Processo Seletivo.

Em virtude desta suspensão, as provas para todos os cargos previstos para ocorrerem no próximo domingo, dia 24/08/2014, foram adiadas.

As informações sobre a retomada do Processo Seletivo serão divulgadas no site do IDECAN, no endereço www.idecan.org.br.

No tocante aos candidatos que desejarem a devolução da taxa de inscrição, será preservado o direito de desistência com o reembolso do valor já recolhido, caso manifestada tal opção, nos termos do Edital 001/2014. Sendo necessário o envio do requerimento para o e-mail atendimento@idecan.org.br, conforme anexo único deste comunicado.

Em 22 de agosto de 2014.

Nauto Euzébio da Silva
Prefeito Municipal

Marlene Paiva
Presidente do IDECAN



REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____-____, venho por meio deste, requerer a devolução do valor de R\$ _____ reais, pagos a título de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no cargo de _____ / nº inscrição _____ em virtude da suspensão do Processo Seletivo.

Seguem abaixo os dados bancários para a devolução do valor:

NOME DO TITULAR DA CONTA: _____

CPF DO TITULAR DA CONTA: _____

BANCO: _____

AG: _____

C/C: _____

TELEFONES DE CONTATO, com código de área:

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

O presente formulário deve ser enviado ao IDECAN, acompanhado da cópia do boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O envio deverá ser feito em até 30 (trinta) dias após o ato que tenha ensejado o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).